

Chamada interna do Programa em Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia (PPGBB) da Fiocruz

Curitiba, 19 de outubro de 2022

1) Informações gerais

O **Programa em Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia** torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a solicitação de apoio financeiro para projetos de pesquisa. A presente chamada ocorre com apoio da Fundação Araucária no edital CP CHAMADA PÚBLICA 19/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES. A presente chamada visa conceder auxílio para jovens doutores visando contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no ICC-Fiocruz, nas áreas de:

- Caracterização bioquímica, molecular, celular e genética de agentes infecciosos;
- Mecanismos de interação patógeno-hospedeiro;
- Mecanismos moleculares e celulares envolvidos na fisiopatologia de células humanas e animais;
- Biologia Integrativa envolvendo genômica, proteômica e metabolômica;
- Computação científica aplicada a sistemas biológicos
- Estrutura e função de proteínas;
- Biotecnologia de vacinas, biofármacos e testes diagnósticos.

O valor disponível para essa chamada corresponde a 1 bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) ou Pós-Doutorado Empresarial (PDI) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e \$50.000,00 (rubrica de custeio e capital) para financiar itens de custeio e capital dos projetos dos bolsistas, conforme definido pela Fundação Araucária e tornado público em https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/cp_19-2022_jovens_drs_cnpq.pdf

2) Elegibilidade

Do docente/pesquisador orientador do Bolsista Jovem Doutor

a) Ter vínculo formal com a ICT; b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes; c) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado; d) Desenvolver junto com o bolsista o projeto a ser executado; e) Apreciar relatórios do bolsista; f) Incluir o nome do

bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste; g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e do CNPq como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação. h) Ser o responsável pela submissão do projeto na Etapa II desta Chamada; i) docentes do Programa em Biociências e Biotecnologia.

Do Bolsista Jovem Doutor:

a) Ter obtido título de Doutor entre os anos de 2018 e 2022; b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país; c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes; d) Não acumular bolsas de estudo; e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado; f) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado; g) Elaborar relatórios para o orientador; h) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste; i) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3) Avaliação

As propostas serão avaliadas por comissão inteiramente externa ao ICC, aprovada pelo colegiado do PPGBB e sem conflito de interesses com proponentes.

Cada projeto será avaliado considerando os critérios a seguir:

- a) Excelência científica do projeto
- b) Mérito científico do Bolsista
- c) Mérito científico do Supervisor
- d) Potencial de gerar conhecimento científico qualificado e avanços no estado da arte na área na qual o projeto se apresenta; clareza e exequibilidade dos objetivos.

Cada um dos tópicos **a)** até **d)** receberá nota máxima de 2,5 pontos, determinada por média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador. A nota final de cada projeto a ser utilizada para classificação corresponderá à soma da pontuação média atribuída em cada um dos tópicos **a)** até **d)**.

4) Cronograma da chamada

- Lançamento: 19 de outubro de 2022

- Prazo para submissão dos projetos: 31 de outubro de 2022, até às 17h.
- Julgamento dos projetos pela comissão avaliadora: 01-5 de novembro de 2022
- Divulgação das notas atribuídas a cada projeto: a partir de 05 de novembro de 2022
- Início da vigência dos projetos classificados para receber financiamento: a partir de 12/12/2022;

5) Vigência e submissão dos projetos

Os projetos deverão ter vigência de 24 meses. Deverão ser submetidos pelo coordenador da equipe como arquivo único, formato PDF, para o e-mail ensino.icc@fiocruz.br até as 17h do dia 31 de outubro de 2022.

6) Formato de apresentação dos projetos

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

<i>Título da proposta</i>	
<i>Instituição/Sigla</i>	
<i>Coordenador</i>	
<i>E-mail</i>	
<i>Telefones</i>	

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO (COORDENADOR/EQUIPE)

<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Instituição</i>

3. INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

<i>3.1 Título:</i>	
<i>3.2 Objetivos:</i>	
<i>3.3 Justificativas</i>	Demonstrar a relevância do problema abordado, quando pertinente resumir o estado da arte relativo ao tema do projeto, evidenciando como os resultados previstos pelo projeto justificam sua execução
<i>3.4 Resultados esperados:</i>	(Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Estado ou região)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ - PARANÁ
Instituto Carlos Chagas

3.5 <i>Colaborações ou parcerias:</i>	(Já estabelecidas com outros centros de pesquisa e/ou empresas na área, quando houver)
3.6 <i>Metodologias</i>	(Descrever quais métodos e/ou procedimentos serão utilizados para o desenvolvimento do projeto)

4. DESPESAS/ORÇAMENTO

ITEM	Item de despesa	Qtidade	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

5. ATIVIDADES DO PROJETO

Atividades (A-1):					
Início:		Duração:		C. H. S.:	
Membros:					
Atividades (A-2):					
Início:		Duração:		C. H. S.:	
Membros:					

* C.H.S – Carga horária semanal

6. CRONOGRAMA FÍSICO

Item	Metas e Atividades	Indicador Físico de Execução	Duração prevista	
			Início	Fim
			Mês/Ano	Mês/Ano
1	[Texto descrevendo a meta física 1]		mm/aaaa	mm/aaaa
[1.1]	[Texto descrevendo a atividade 1.1]	[Texto descrevendo o indicador físico 1.1]	mm/aaaa	mm/aaaa
[1.n]	[Texto descrevendo a atividade 1.n]	[Texto descrevendo o indicador físico 1.n]	mm/aaaa	mm/aaaa



Ministério da Saúde

FIOCRUZ - PARANÁ
Instituto Carlos Chagas

[N]	[Texto descrevendo a meta física N]		mm/aaaa	mm/aaaa
[N.1]	[Texto descrevendo a atividade N.1]	[Texto descrevendo a atividade N.1]	mm/aaaa	mm/aaaa
[N.n]	[Texto descrevendo a atividade N.n]	[Texto descrevendo o indicador físico N.n]	mm/aaaa	mm/aaaa

7. CRONOGRAMA FINANCEIRO

METAS FINANCEIRAS		PERÍODO				TOTAL
		Ano I		Ano II		
Código	Grupos/Elementos de Despesas	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	
DESPESAS FINANCIÁVEIS						
Bolsas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. PLANO DE METAS E ETAPAS

Descrever a(s) meta(s), elementos que compõe o projeto, contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, do período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe nenhuma limitação para a quantidade de metas e etapas.

META nº	Descrição da meta:	
	Unidade de medida:	Quantidade:
	Etapas/Fase nº	
	Descrição da Etapa/Fase	
	Período de realização: Início:/ / Término: / /	Valor Previsto:

META nº	Descrição da meta:	
	Unidade de medida:	Quantidade:
	Etapas/Fase nº	
	Descrição da Etapa/Fase	
	Período de realização: Início:/ / Término: / /	Valor Previsto:

Local e data:
Nome e assinatura do Coordenador da proposta

7. Disposições gerais

Os resultados finais e a classificação dos projetos serão divulgados no endereço eletrônico sítio eletrônico do ICC (<https://www.icc.fiocruz.br>) e através do canal Comunica ICC. Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Avaliação descrita no tópico 3.